

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 219/2007 de 15 de Maio de 2007

Considerando que o associativismo é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo na actividade agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de investir na diversificação da actividade agro-pecuária dos Açores numa perspectiva de potenciar o rendimento dos agricultores;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense, contribuindo para o associativismo agrícola daquela ilha bem como, fomentar as boas práticas sanitárias, a criação de um posto de cobrição de equinos na ilha Graciosa, promover o melhoramento do efectivo equino e diversificação da produção agrícola regional;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Graciosense, Recinto da Praça de Touros, Monte da Ajuda, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), destinado a participar as despesas decorrentes da criação e manutenção de um posto de cobrição de equinos na ilha da Graciosa, bem como apoiar a realização de actividades promocionais e pedagógicas da actividade cavalar naquela ilha.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernização explorações agro-pecuárias, acção 7.3.3 – melhoramento animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.